

## MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

### INFORMAÇÕES SÔBRE O MUNICÍPIO

*Município:* Área — 253 km<sup>2</sup>; população (1-VII-50) — 10 831 habs ; número de distritos — 2.  
*Sede municipal:* Área — 130 km<sup>2</sup>; população (1-VII-50) — 5 619 habs  
*Demais distritos:* Governador Portela: área — 123 km<sup>2</sup>; população (1-VII-50) — 5 212 habs

### EVOLUÇÃO POLÍTICA

O distrito de Miguel Pereira foi criado pelo Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1 056, da mesma data, com território desmembrado do distrito de Governador Portela, do município de Vassouras. Segundo o quadro territorial do Estado, fixado pelo supracitado Decreto-lei nº 1 056, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Miguel Pereira pertence ao município de Vassouras, no qual foi ordenado como o 10º, pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944.

O município de Miguel Pereira foi criado pela Lei nº 2 626, de 25 de outubro de 1955, que desmembrou o 10º e o 9º distrito do município de Vassouras, respectivamente Miguel Pereira e Governador Portela, que passaram a constituir nessa ordem o 1º e 2º distritos do município criado.

*Formação judiciária:* Ao ser criado, o município de Miguel Pereira passou a pertencer à comarca de Vassouras. No entanto, pela Lei nº 2 894, de 26-7-1956, foi criada a Comarca de Miguel Pereira.

### EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Miguel Pereira:* O distrito de Miguel Pereira foi criado pelo Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1 056, da mesma data, com território desmembrado do distrito de Governador Portela, do município de Vassouras. Segundo o quadro territorial do Estado, fixado pelo supracitado Decreto-lei nº 1 056, para vigorar no quinquênio 1944-1948, o distrito de Miguel Pereira pertence ao município de Vassouras, no qual foi ordenado como o 10º, pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944.

O distrito de Miguel Pereira foi desanexado do município de Vassouras pela Lei nº 2 626, de 25 de outubro de 1955, e passou a constituir o 1º distrito e sede do município de Miguel Pereira, criado pela referida Lei.

II — *Distrito de Governador Portela:* O distrito de Governador Portela foi criado por Lei estadual, nº 2 180, de 16 de novembro de 1927.

Segundo as divisões administrativas de 1933 e territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, o distrito de Governador Portela jurisdiciona-se ao município de Vassouras, o mesmo se observando no quadro territorial do Estado, vigente no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1 056, da mesma data, o distrito de Governador Portela perdeu parte de seu território a fim de constituir o novo distrito de Miguel Pereira, adquirindo, porém, outra, transferida do extinto distrito de Bonfim, do município de Nova Iguaçu. No quadro da divisão territorial, judiciária e administrativa do Estado, em vigor no quinquênio 1944-1948, fixado pelo Decreto-lei estadual nº 1 056, já mencionado, Governador Portela figura como distrito do município de Vassouras, no qual foi ordenado como o 9º, pelo Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944.

O distrito de Governador Portela foi desanexado do município de Vassouras pela Lei nº 2 626, de 25 de outubro de 1955, passando a constituir o 2º distrito do município de Miguel Pereira, criado na referida Lei.

## MUNICÍPIO DE MIRACEMA

### DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território do Município de Miracema é sobremodo acidentado em toda sua extensão, destacando-se as seguintes elevações: serras de Sossêgo, Flores, Boa Vista e Cascata, e picos de Santa Maria, Lagoa Preta, Morro Azul, Ricardo Simões e Gavião.

Seu clima distingue-se pela salubridade.

Sua bacia hidrográfica é relativamente pobre, e é representada por pequenas correntes fluviais, das quais se citam os ribeíros Santo Antônio e Bonito, e os córregos Sobreito, Água Limpa, Serra Nova, Liberdade, Baueitinha, Pirineus, Lagoa Preta, Duas Baías e Boa Esperança, além de outros.